

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA N.º035/05/2010.

O DESEMBARGADOR, **SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**, CORREGEDOR - GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

TENDO EM VISTA O PEDIDO PROTOCOLADO SOB O Nº 1014404, DETERMINA QUE SE INSTAURE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO DE 3ª ENTRÂNCIA. A SESSÃO DE INSTALAÇÃO TERÁ LUGAR NA SALA DA ALUDIDA VARA, NO DIA 17 (DEZESSETE) DO MÊS DE MAIO DO CORRENTE ANO (2010).

AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E DEZ (2010), LOURDES DE FÁTIMA DE OLIVEIRA ASSI, COORDENADORA DO NÚCLEO DE ESTATÍSTICA, REGISTRO DE ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES DOS JUÍZES, DIGITEI E SUBSCREVI.

**DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
CORREGEDOR - GERAL DA JUSTIÇA**